



ENCONTRO NACIONAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

ENDESA 2017

SERVIÇO VETERINÁRIO BRASILEIRO: EM BUSCA DA SUSTENTABILIDADE



Belém/PA - 04 a 08 de dezembro

Situação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária em Resistência aos Antimicrobianos

Rosangela Benevides

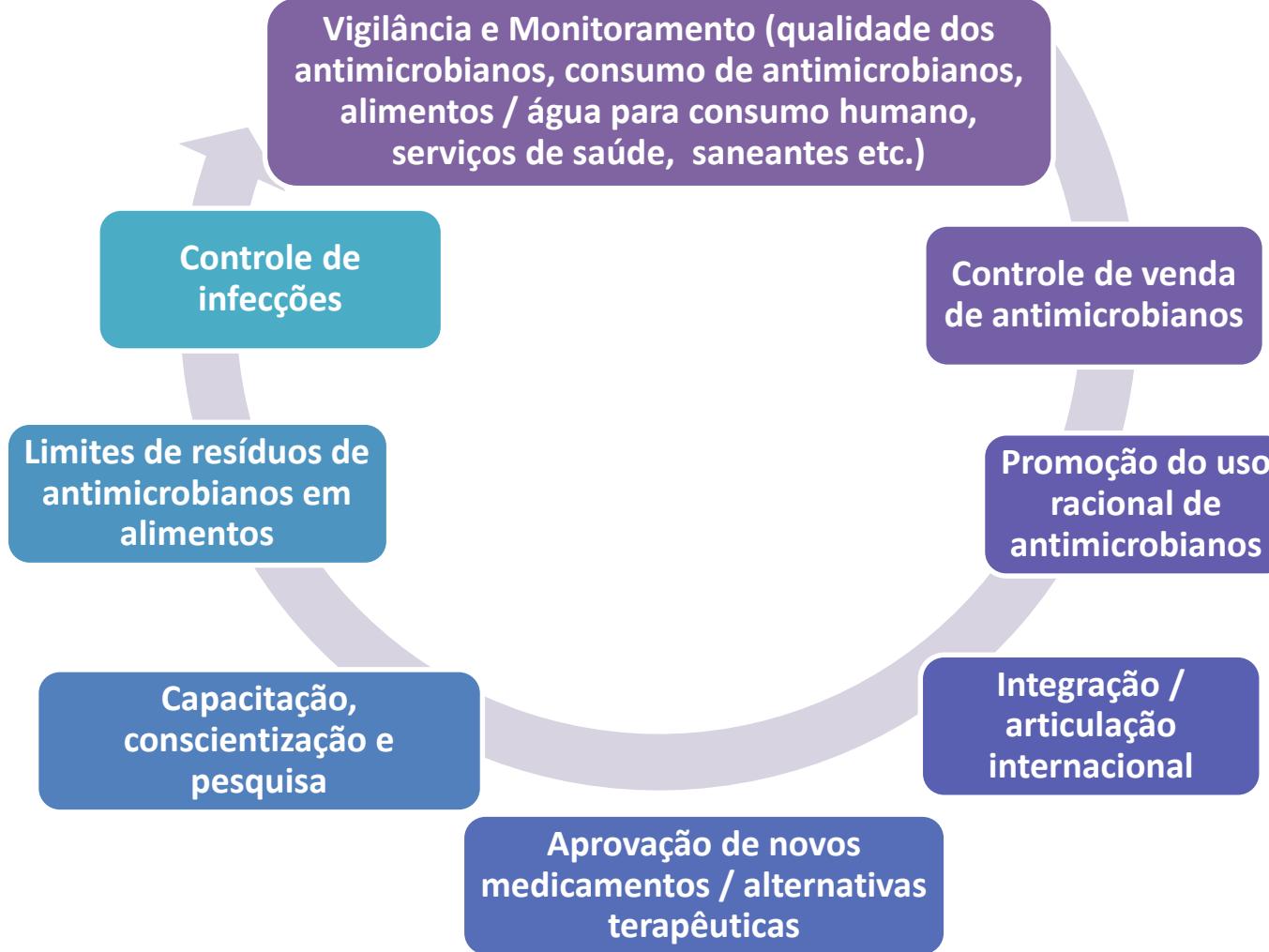
Coordenação de Programas Estratégicos do SUS – Copes/Anvisa



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ENFRENTAMENTO AO PROBLEMA



- Comissão de Vigilância Sanitária em Resistência aos Antimicrobiano
- Portaria nº 854, de 07 de abril 2016
- 20 áreas envolvidas

ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETAPAS PRINCIPAIS DE TRABALHO



Objetivo 1:
Conscientizar sociedade, profissionais e gestores da saúde sobre AMR.



Objetivo 2:
Capacitar profissionais e gestores do SNVS e de serviços de saúde sobre AMR.



Objetivo 3:
Aprimorar a rede nacional de laboratórios para a vigilância e o monitoramento da AMR.



Objetivo 4:
Implantar a vigilância e o monitoramento integrados da AMR em âmbito nacional.



Objetivo 5:
Ampliar o conhecimento relacionado à AMR por meio de estudos e pesquisas científicas.



Objetivo 6:
Contribuir com o Ministério da Saúde na definição de política abrangente de prevenção e controle de infecções.



Objetivo 7:
Reducir a incidência de infecções com medidas eficazes de prevenção e controle nos serviços de saúde.



Objetivo 8:
Aprimorar a intervenção sanitária visando qualificar a prescrição de antimicrobianos e reduzir o uso de antimicrobianos sem prescrição médica.



Objetivo 9:
Aprimorar as medidas regulatórias a respeito da presença de resíduos de antimicrobianos em alimentos.



O que se espera com este Plano?

O engajamento das diversas frentes de atuação da vigilância sanitária no enfrentamento da Resistência aos Antimicrobianos.



<http://portal.anvisa.gov.br/antibioticos>



Plano de Ação da

Vigilância Sanitária em

Resistência aos

Antimicrobianos

Objetivo 3. Aprimorar a rede nacional de laboratórios para a vigilância e o monitoramento da resistência a antimicrobianos.

- Definir, em parceria com o Ministério da Saúde, o modelo de rede nacional de laboratórios para a vigilância e o monitoramento da resistência a antimicrobianos
 - Necessidades analíticas
 - Definição de novo modelo
 - Rede de referência
 - Envolve discussão do standard a ser adotado no país (CSLI x Eucast) e financiamento das atividades
- Trabalhar, de forma coordenada com o Ministério da Saúde, na estruturação, qualificação e gestão do novo modelo de rede nacional de laboratórios para a vigilância e o monitoramento da resistência a antimicrobianos

Objetivo 4. Implantar a vigilância e o monitoramento integrados da resistência aos antimicrobianos em âmbito nacional

- Avaliar a qualidade de antimicrobianos utilizados no país
 - Revisão dos critérios de inclusão dos antimicrobianos
 - Criticamente importante
 - Mais comercializados/consumidos
 - Farmacopeia a ser utilizada

Objetivo 4. Implantar a vigilância e o monitoramento integrados da resistência aos antimicrobianos em âmbito nacional

- Monitorar a comercialização e o consumo de medicamentos antimicrobianos
 - Formação de GT com as áreas envolvidas
 - Estimativas de consumo geral (dados de produção da indústria farmacêutica)
 - Estimativa de consumo hospitalar (leitos de UTI Adulto)



1 in 10 medical products in developing countries is substandard or falsified

Objetivo 4. Implantar a vigilância e o monitoramento integrados da resistência aos antimicrobianos em âmbito nacional

- Estabelecer o monitoramento de microrganismos resistentes e de resíduos de antimicrobianos nos alimentos e água para consumo humano
 - Reunir com as áreas envolvidas e definir o sistema de monitoramento
 - Definir escopo laboratorial
 - Pactuação com os Lacens* e vigilâncias sanitárias

*Laboratório Central de Saúde Pública

Objetivo 4. Implantar a vigilância e o monitoramento integrados da resistência aos antimicrobianos em âmbito nacional

- Trabalhar, de forma coordenada com o Ministério da Saúde, na integração dos dados de vigilância laboratorial da resistência aos antimicrobianos de diferentes sistemas de informação existentes
 - Integração das informações contidas nos sistemas do Ministério da Saúde, Anvisa e outros setores (ex.: laboratórios privados, prontuário eletrônico, etc.)

Objetivo 7. Reduzir a incidência de infecções com medidas eficazes de prevenção e controle nos serviços de saúde

- Promover a implementação do Programa Nacional de Prevenção e Controle de IRAS (PNPCIRAS)
 - Programa estabelece metas para os hospitais
 - Criação de programas locais alinhados a estratégia nacional

Objetivo 8. Aprimorar a intervenção sanitária visando qualificar a prescrição de antimicrobianos e reduzir o uso de antimicrobianos sem prescrição médica

- Fortalecer as ações de fiscalização sobre a venda de antimicrobianos no SNVS
 - Capacitação das vigilâncias sanitárias no uso do sistema SNGPC
 - Melhoria no processo de emissão dos relatórios do SNGPC* e criação de BI para monitoramento da venda de medicamentos
 - Desafios: integrar os dados de venda antimicrobianos com os de rastreabilidade de medicamentos (produtor e distribuidor)

* Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados

Objetivo 8. Aprimorar a intervenção sanitária visando qualificar a prescrição de antimicrobianos e reduzir o uso de antimicrobianos sem prescrição médica

- Atualizar norma que estabelece as boas práticas farmacêuticas em farmácias e drogarias, aprimorando os requisitos relacionados à dispensação e à comercialização de antimicrobianos



Objetivo 8. Aprimorar a intervenção sanitária visando qualificar a prescrição de antimicrobianos e reduzir o uso de antimicrobianos sem prescrição médica

- Estabelecer estratégias para a qualificação do uso de antimicrobianos nos serviços de saúde
 - Promover a implantação de ações de uso racional de antimicrobianos nos serviços de saúde
 - Diretriz nacional de uso de antimicrobianos em serviços de saúde
 - Protocolos de uso de antimicrobianos em UTIs

Objetivo 9. Aprimorar as medidas regulatórias de responsabilidade da vigilância sanitária a respeito da presença de resíduos de antimicrobianos em alimentos

- Reavaliar os limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários em alimentos de origem animal (em revisão)
 - Resolução nº 53/2012 – incorpora ao ordenamento jurídico nacional o regulamento técnico do Mercosul que trata do tema
 - Elaborar proposta com apoio de grupo de especialistas no tema



Obrigada

copes@anvisa.gov.br

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
SIA Trecho 5 - Área especial 57 - Lote 200
CEP: 71205-050
Brasília - DF

www.anvisa.gov.br
www.twitter.com/anvisa_oficial
Anvisa Atende: 0800-642-9782
ouvidoria@anvisa.gov.br



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

